UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 200

06/11/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Newton Camargo da Silva Cruz
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de elaboração da proposta de APCN do Curso de Mestrado de Artes.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a solicitação formalizada pelos docentes proponentes para a constituição de comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do novo curso; e o constante no processo administrativo nº 23422.023979/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de elaboração da proposta de APCN do Curso de Mestrado de Artes:

V -Francieli Rebelatto, SIAPE 199946- Professora do Magistério Superior (titular) - ILAACH;

VI - Lucila Romano Tragtenberg, SIAPE 3470387-Professora do Magistério Superior (titular) - ILAACH;

VII- Angelene Lazzareti, SIAPE 3126883-Professora do Magistério Superior (titular) - ILAACH;

Art. 2º Atribuição da referida comissão: Elaborar proposta de APCN para o Mestrado.

Art. 3º O mandato dos(as) membros(as) designados (as) por esta Portaria se encerra com a submissão da proposta APCN para mestrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Instituir a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e designar seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e o constante no processo administrativo nº 23422.009668/2025-13,

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

Art. 2º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o ILAACH:

I - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2047357;
II - JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394;
III - LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1222668;
IV - WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751;
V - FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408.

Art. 3º Compete à Comissão instituída no art. 1º desta Portaria elaborar minuta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), a ser submetida ao Conselho do Instituto (CONSUNIACH).

Art. 4º A vigência desta Comissão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 31, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN n° 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Bruno Dos Santos Azevedo

Matrícula SIAPE: 1381227

Processo de Concessão: 23422.023749/2026-15

Valor total do suprimento: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Período de aplicação: 09/11/2026 a 30/11/2026

Prazo para prestação de contas: 10/12/2026

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Tecnologia da Informação e Comunicação

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1427, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022072/2026-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2138620, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1433, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS VENDITTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022883/2026-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS VENDITTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 3352844, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1434, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022369/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1863555, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1435, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor VALDIR DE SOUZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.023168/2026-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor VALDIR DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146475, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.021298/2026-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, SIAPE nº 1126760, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1426, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022591/2026-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE nº 1839475, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1428, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022433/2026-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1196836, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1430, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.021949/2026-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3352980, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1431, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022290/2026-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 2148524, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022246/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2141291, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora DJULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.021238/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2162827, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1420, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022972/2026-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1823965, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1415, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.018790/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, Siape 2247142, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 1°/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.023182/2026-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1955737, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.023008/2026-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora, SIAPE nº 1277840, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022671/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1864256, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022001/2026-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório - Área, SIAPE nº 2151923, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1424, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016317/2026-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE nº 2143529, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.022437/2026-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, SIAPE nº 2125551, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1421, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.021995/2026-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1908259, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Lista dos Docentes Efetivos por Área Docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeados respectivamente pela Portaria Unila nº 514, de 19 de setembro de 2023 e pela Portaria Unila nº 234, de 16 de junho de 2023, e no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria Unila nº 286, de 19 agosto de 2020, na Portaria Unila nº 280, de 21 de agosto de 2020, e no Processo nº 23422.029434/2025-92, RESOLVEM:

Art. 1º Listar os docentes do Magistério Superior efetivos da Unila por Área, Instituto e Centro Acadêmico.

ANEXO I
DOCENTES POR ÁREA, DOCENTE POR INSTITUTO ACADÊMICO e CENTRO INTERDISCIPLINAR

Áreas Docentes por Instituto Acadêmico		
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território		
Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design		
Áreas		Docentes
1	Arquitetura e Urbanismo	ANDREIA DA SILVA MOASSAB CELINA FELICIO VERISSIMO EGON VETTORAZZI FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA HEL GRAF JULIANA PIRES FRIGO JULIANA RAMME KARINE GOMES QUEIROZ LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO PATRICIA ZANDONADE SELMA PASSOS CARDOSO TIAGO SOUZA BASTOS

2	Geografia	ANA CLARISSA STEFANELLO DIEGO MORAES FLORES JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR JONATHAN DA SILVA MARCELINO LEANDRO TREVISAN MARCELO AUGUSTO ROCHA MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR RUBENS DE TOLEDO JUNIOR SAMUEL FERNANDO ADAMI SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA ZENO SOARES CROCETTI
3	Probabilidade e Estatística	ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM VITOR ALEX ALVES DE MARCHI
Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura		
1	Ciência da Computação	JOYLAN NUNES MACIEL MARCELO CEZAR PINTO MARCELO NEPOMOCENO KAPP WILLIAN ZALEWSKI
2	Engenharia Civil de Infraestrutura	ADRIANA ZEMIANI CHALLIOL ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS ANDRE JACOMEL TORII AREF KALILO LIMA KZAM CESAR WINTER DE MELLO DAYANA RUTH OLIVEIRA PRUNER EDNA POSSAN GISELE SUHETT HELMER HELENICE MARIA SACHT IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO JIAM PIRES FRIGO JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI MARA RUBIA SILVA NOE VILLEGAS FLORES PAULO JUNGES RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA ULISES BOBADILLA GUADALUPE

3	Engenharia de Energia	CLAUDIA LEITES LUCHESE FABYO LUIZ PEREIRA GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO MAICON COELHO EVALDT MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE RICARDO MOREL HARTMANN RODRIGO DELFIM GUARIZI RODRIGO MONTEIRO ELIOTT WALBER FERREIRA BRAGA
4	Engenharia de Materiais	DAIANE CALHEIRO EVALDT EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR LILIANE CRISTINA BATTIROLA PRISCILA LEMES RAFAEL DRUMOND MANCOSU
5	Engenharia Química	ANDREIA CRISTINA FURTADO CESAR ADOLFO RODRIGUEZ SOTOMONTE ELIANE SLOBODA RIGOBELLO FABIO BAUM KATYA REGINA DE FREITAS ZARA LEONARDO DA SILVA ARRIECHE MARLEI ROLING SCARIOT

Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade	
Áreas	Docentes

1	Administração Pública e Políticas Públicas	JAMUR JOHNAS MARCHI JHON KELLY MONACE JORGE LEAL DA SILVA JUAN AGULLO FERNANDEZ LIGIA MARIA HEINZMANN LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA MARIA ALEJANDRA NICOLAS MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI WELLINGTON NUNES
2	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO DIRCEU BASSO GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO JEFERSON TONIN PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO REGIS DA CUNHA BELEM VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR
3	Economia	AMILTON JOSE MORETTO CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES FERNANDO CORREA PRADO GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR GILSON BATISTA DE OLIVEIRA HENRIQUE COELHO KAWAMURA JACQUELINE ASLAN SOUEN LUCIANO WEXELL SEVERO MARCELA NOGUEIRA FERRARIO MICHELE APARECIDA NEPOMUCENO PINTO PEDRO MARCELO STAEVIE RODRIGO DA SILVA SOUZA RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE

4	Filosofia	CARLOS FRANCISCO BAUER GILMAR JOSE DE TONI GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS IDETE TELES DOS SANTOS JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ LUCIANA MELLO RIBEIRO NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR PATRICIA NAKAYAMA ROGERIO GIMENES DE CAMPOS TITO ALENCAR FLORES
5	Fundamentos da América Latina	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA PATRICIA SPOSITO MECHI WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
6	Serviço Social	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ CRISTIANE SANDER ELMIDES MARIA ARALDI FILIPE SILVA NERI JULIANA DOMINGUES LETICIA CHIMINI MARIA GEUSINA DA SILVA TALITA DE MELO LIRA TANIA MARA DA SILVA
Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais		
1	Ciência Política e Sociologia	ELEN CRISTIANE SCHNEIDER FLAVIO ALFREDO GAITAN HELOISA MARQUES GIMENEZ JOAO ROBERTO BARROS II JOSE RENATO VIEIRA MARTINS JUANITA CUELLAR BENAVIDES JUNIOR IVAN BOURSCHEID LEONARDO SARTORETTO LUCIMARA FLAVIO DOS REIS MAIRA MACHADO BICHIR MARCELINO TEIXEIRA LISBOA MARCOS DE JESUS OLIVEIRA ROGERIO GIMENES GIUGLIANO SILVIA LILIAN FERRO

2	Relações Internacionais e Integração	ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO FABIO BORGES FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA FELIX PABLO FRIGGERI FERNANDO GABRIEL ROMERO GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA KAREN DOS SANTOS HONORIO LUCAS KERR DE OLIVEIRA LUCAS RIBEIRO MESQUITA MAMADOU ALPHA DIALLO MICAEL ALVINO DA SILVA PAULA DANIELA FERNANDEZ RAMON BLANCO DE FREITAS RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA TEREZA MARIA SPYER DULCI

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História		
Áreas		Docentes
1	Antropologia	ANDREA CIACCHI ANGELA MARIA DE SOUZA ANTONIO DE LA PENA GARCIA CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO JURANDIR DE SOUZA RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON SENILDE ALCANTARA GUANAES WALDEMIR ROSA
2	Educação	ANA PAULA ARAUJO FONSECA CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ CATARINA COSTA FERNANDES CINTIA FIOROTTI LIMA DINEIA GHIZZO NETO FELLINI INGRIT YASMIN OLIVEIRA DA SILVA BATISTA JULIANA FRANZI MARCIA COSSETIN MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI

3	História	ALEXANDRE CAMERA VARELLA ANA RITA UHLE CLEUSA GOMES DA SILVA CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI EDER CRISTIANO DE SOUZA ENDRICA GERALDO EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA GERSON GALO LEDEZMA MENESES HERNAN VENEGAS MARCELO JULIANA PIROLA DA CONCEICAO MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA PAULO RENATO DA SILVA PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS ROSANGELA DE JESUS SILVA TIAGO BONATO TIAGO COSTA SANCHES VIVIANE DA SILVA ARAUJO
Centro Interdisciplinar de Letras e Artes		
1	Artes	ANGELENE LAZZARETI FABIO GUILHERME SALVATTI FERNANDO MESQUITA DE FARIA STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES
2	Cinema	BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA BRUNO LOPEZ PETZOLDT CAMILA DA SILVA MARQUES DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO EDUARDO DIAS FONSECA ESTER MARCAL FER FABIO ALLAN MENDES RAMALHO FRANCIELI REBELATTO KIRA SANTOS PEREIRA PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO VIRGINIA OSORIO FLORES
		ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ ANA PAULA DOMINGOS BALADELI ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA ANTONIO REDIVER GUIZZO ARIEL MATIAS BLANCO BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

3	Letras e Linguística	BRUNA OTANI RIBEIRO CRISTIANE CHECCHIA DEBORA COTA DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO EDUARDO FAVA RUBIO EMERSON PERETI FELIPE DOS SANTOS MATIAS FIDEL PASCUA VILCHEZ FRANCIELE MARIA MARTINY FRANCISCA PAULA SOARES MAIA GASTON COSENTINO GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA JAQUELINE CASTILHO MACHUCA JORGELINA IVANA TALLEI JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO JULIA BATISTA ALVES JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA LARISSA PAULA TIRLONI LAURA FORTES LAURA JANAINA DIAS AMATO LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE LIVIA FERNANDA MORALES MARCELO MARINHO MARIA CERES PEREIRA MARIA ETA VIEIRA MARILEIA SILVA DOS REIS MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES MARLUCE COAN MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO REJANE ESCOTO BUENO RINALDO VITOR DA COSTA SAMARA DE SOUZA ALMEIDA SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO SIMONE DA COSTA CARVALHO TATIANA PEREIRA CARVALHAL VALDINEY DA COSTA LOBO WAGNER BARROS TEIXEIRA

4	Mediação Cultural	ANIBAL ORUE POZZO CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA DIANA ARAUJO PEREIRA GIANE DA SILVA MARIANO LESSA MARIO RAMAO VILLALVA FILHO THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
5	Música	ALEXANDRE AGUIAR LOPES ANALIA CHERNAVSKY FELIX CENEVIVA EID GABRIEL FERRAO MOREIRA GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE JOSIAS MATSCHULAT JULIANE CRISTINA LARSEN LUCAS BAPTISTA CASACIO LUCILA ROMANO TRAGTENBERG MARCELO FERREIRA CORREA MARCELO RICARDO VILLENA MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza		
Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza		
Áreas		Docentes
1	Física	ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO DANIEL LUIZ NEDEL DAVI DA SILVA MONTEIRO EDSON MASSAYUKI KAKUNO EDUARDO DO CARMO GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ HELTON FERNANDO SCHERER JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ KELLY DAIANE SOSSMEIER LUCIANO CALHEIROS LAPAS MARCELO GONCALVES HONNICKE RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO RODRIGO SANTOS DA LAPA YUNIER GARCIA BASABE

2	Matemática	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA CLEILTON APARECIDO CANAL ELMHA COELHO MARTINS MOURA ERALCILENE MOREIRA TEREZIO FABIO SILVA MELO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO JONNY ARDILA ARDILA JOSE GUILHERME SIMION ANTUNES MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN MARIANA RAMOS REIS GAETE NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA RODRIGO BLOOT VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON
3	Química	ALINE THEODORO TOCI ALVARO BARCELLOS ONOFRIO CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES GILCELIA APARECIDA CORDEIRO HENRIQUE CESAR ALMEIDA JANINE PADILHA BOTTON JOSE RICARDO CEZAR SALGADO KEVIN LOPES PEREIRA MARCELA BOROSKI MARCIA REGINA BECKER MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO MARCIO DE SOUSA GOES MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO WELINGTON FRANCISCO

Centro Interdisciplinares de Ciências da Natureza, e de Ciências da Vida

1	Biologia	ALEXANDRE VOGLIOTTI CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE CLETO KAVESKI PERES CRISTIAN ANTONIO ROJAS DANUBIA FRASSON FURTADO ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO GISELI KARENINA TRAESEL GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO HERMES JOSE SCHMITZ JESSICA MORAES MALHEIROS JORGE LUIS MARIA RUIZ KELVINSON FERNANDES VIANA LAURA CRISTINA PIRES LIMA LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI MICHEL VARAJAO GAREY PABLO HENRIQUE NUNES PETER LOWENBERG NETO RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA SAMUEL HENRIQUE KAMPHORST
		ADRIANA CHALITA GOMES ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA ANA CRISTINA CARNEIRO DE CAMARGO ANALIA ROSARIO LOPES ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR ARNAUD BERNARD PHILIPPE RIVAYRAND ARTHUR DIAS MENDOZA BARBARA ALICE CARVALHO GOMES DE CAMARGO BIANCA LOPES DA SILVA RAMOS CESAR MIGUEL CARDOZO CEZAR RANGEL PESTANA CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA EDGAR MANUEL GARCETE FARINA ELTON GOMES DA SILVA FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA FERNANDO CEZAR DOS SANTOS

2	Medicina	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH FLAVIO LUIZ TAVARES FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO GABRIEL CURAN PONTIERI GABRIELA CAVALCANTE PEREIRA DE BRITO GREICE SILVEIRA RIZZO GUILHERME RIBEIRO MATOS HANADI KHODER BARAKAT EL SAYED JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI JULIA INES FLEITAS BRANDA LEONEL AUGUSTO DA CRUZ LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI MARIA CLAUDIA GROSS MARIA LEANDRA TERENCIO MARIA PATRICIA CABALLERO VERA MONICA AUGUSTA MOMBELLI REGINA MARIA GONCALVES DIAS ROBERTO DE ALMEIDA ROBSON ZAZULA RODRIGO JULIANO GRIGNET RODRIGO LEITE ALBANEZ ROSANA ALVAREZ CALLEJAS SEIDEL GUERRA LOPEZ TATIANA CONSCIENCIA REBELO DA COSTA THAIS SOPRANI AYALA THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA WILMA NANCY CAMPOS ARZE
3	Saúde Coletiva	CARMEN JUSTINA GAMARRA ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI FERNANDO KENJI NAMPO GIULIANO SILVEIRA DERROSSO GLADYS AMELIA VELEZ BENITO LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ RODNE DE OLIVEIRA LIMA WALFRIDO KUHL SVOBODA

Art. 2º Fica revogada a Portaria Progepe/Prograd nº 1858/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 22 de Dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1408, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.017444/2026-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, Siape 2148113, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 14/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1409, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.017659/2026-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, Siape 2102830, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 19/09/2026, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1410, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.017727/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, Siape 2143193, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 08/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1405, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.004179/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior, Siape 1118217, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1406, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor FABIO GUILHERME SALVATTI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.010720/2026-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO GUILHERME SALVATTI, Professor do Magistério Superior, Siape 1769011, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 3 para Nível 4, a partir de 30/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1407, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.014805/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ARIEL MATIAS BLANCO, Professor do Magistério Superior, Siape 1387431, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 13/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1411, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professo do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.019073/2026-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professo do Magistério Superior, Siape 1999734, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 2 para Nível 3, a partir de 18/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1412, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.020845/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, Siape 1960705, pelo período de 07/12/2026 a 05/01/2027, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 08/08/2017 a 08/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1413, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.014799/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO, Professor do Magistério Superior, Siape 2227790, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 27/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1414, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.017184/2026-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, Siape 1959406, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 3 para Nível 4, a partir de 31/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1417, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015947/2026-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE nº 2139545, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 53/2026, firmado com a empresa: ATC TECNICAL SERVICE LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 53/2026, firmado com a empresa: ATC TECNICAL SERVICE LTDA., conforme documento 23422.023768/2026-33:

I - Gestor de Execução: Ricardo Morel Hartmann, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape 3123850, lotado na SACT.

II - Fiscal Técnico: Felipe Leonardo Leandro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 18223985, lotado na SACT; Luiz Bernardo de Souza Júnior, ocupante do cargo de Operador de Câmera, Siape 2146059, lotado na SACT.

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/ MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de capacitação externa para participação de membros da CIS-PCCTAE no XIII Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.022089/2026-47, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de capacitação externa para participação de membros da CIS-PCCTAE no XIII Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS):

I. Elaine Michele Diniz Santos, SIAPE 1658884, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na DAILAESP;

II. Edson Carlos Thomas, SIAPE 1828798, ocupante do cargo de Administrador, lotado no PPGIES.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Documento de Oficialização da Demanda - Compras (modelo de documento no SIPAC);

II. Estudo Técnico Preliminar - modelo disponível no comprasnet pela CCCL n° 01/2026;

III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021. Incluir a Planilha de Preços;

V. Termo de Referência - modelo disponível no comprasnet pela CCCL n° 01/2026 para serviços ou nº 02/2026 para Aquisição;

VI. Formulário de Solicitação de Empenho (Assinado pelo Macrogestor);

VII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 51/2026, firmado com a empresa: **EQS Engenharia S.A.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 51/2026, firmado com a empresa: EQS Engenharia S.A., conforme documento 23422.023772/2026-00:

I - Gestor de Execução: **CAROLINA CORAZON NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada na CIMA.

II - Fiscal Técnico: **JOSÉ ANTONIO KAZIENKO SALLET**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139771, lotado na DIM; **JÚLIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3506078, lotado na DIM.

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/ MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 547, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.023056/2026-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, Siape 1315569, para participar da 1ª Edição do Encontro BORDES: fronteira, memória e território, de 18 de novembro de 2026 à 22 de novembro de 2026, em Missiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, à servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGI, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.021976/2026-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, à servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, Siape 2247142, para participar de reuniões de trabalho da Rede Capes Global para o Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Saúde, na Benemérita Universidade Autônoma de Puebla, em Puebla, México, de 07 de novembro de 2026 à 15 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 548, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispensa o servidor FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Análises de Processos, código FG-03.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.022299/2026-35, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 3443827, da função de Chefe da Seção de Análises de Processos, código FG-03, designado pela Portaria nº 264/2025/GR, publicada np DOU nº 122, de 2 de julho de 2025, s. 2, p. 37.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova, com alterações, a Resolução COSUP nº 1, de 26 de junho de 2026, que alterou, *ad referendum*, a Resolução COSUP nº 2, de 22 de agosto de 2024, que estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso de suas atribuições legais, em consideração ao deliberado na 61ª Reunião Ordinária da Cosup e de acordo com o que consta no processo nº 23422.005012/2019-83, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com alterações, a Resolução COSUP nº 1, de 26 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 26 de junho de 2026, que alterou, *ad referendum*, a Resolução COSUP nº 2, de 22 de agosto de 2024, que estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

At. 2º A Resolução COSUP nº 1, de 26 de junho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Revoga o art. 47 da Resolução COSUP nº 2, de 22 de agosto de 2024, que estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de agosto de 2024” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Graduação em Artes Cênicas – Licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para fins de participação no Edital CAPES nº 23/2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando o disposto no art. 207 da Constituição Federal;

considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

considerando o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação no sistema federal de ensino;

considerando o Estatuto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; considerando o Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

considerando o Edital CAPES nº 23/2026, que estabelece os procedimentos para seleção de propostas de oferta de cursos no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), e suas retificações;

considerando a necessidade de formalização institucional da criação do curso para viabilizar a participação da UNILA no processo seletivo regido pelo Edital CAPES nº 23/2026, observados os prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

considerando o deliberado e aprovado na 109ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 30 de outubro de 2026, e o que consta no Processo nº 23422.022096/2026-49; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Artes Cênicas – Licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), exclusivamente para fins de participação no processo seletivo regido pelo Edital CAPES nº 23/2026, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), com as seguintes características:

I - Artes Cênicas: grau acadêmico Licenciatura, modalidade de oferta presencial, turno de funcionamento noturno, 25 (vinte e cinco) vagas, carga horária

total a ser definida no Projeto Pedagógico de Curso, observado o mínimo regulamentar de 3.300 (três mil e trezentas) horas, regime acadêmico semestral, duração mínima de 4 (quatro) anos, com funcionamento no Campus Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, CEP 85870-650, Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º A criação do curso de que trata o art. 1º destina-se exclusivamente à formalização institucional necessária à participação da UNILA no Edital CAPES nº 23/2026, não constituindo, por si só, autorização para o início de suas atividades acadêmicas ou compromisso de oferta regular pela Universidade.

§ 1º A efetiva implantação e oferta do curso ficam condicionadas à seleção e aprovação da proposta pela CAPES, à confirmação das condições de financiamento no âmbito do Parfor e ao cumprimento das exigências acadêmicas, administrativas e regulatórias aplicáveis.

§ 2º A eventual não aprovação da proposta pela CAPES não implicará obrigação de implantação ou oferta do curso pela UNILA.

Art. 3º A criação do curso não dispensa a elaboração, a tramitação e a aprovação do respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pelas instâncias competentes da UNILA, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Normas de Graduação e as demais disposições legais, regulamentares e institucionais aplicáveis.

Parágrafo único. O início da oferta acadêmica fica condicionado à aprovação do PPC e ao atendimento das condições acadêmicas, administrativas e regulatórias necessárias ao funcionamento do curso, observadas as disposições do art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA